

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
Protocolo sob o nº 3728
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.
EM: 29/09/25/11:31
Julia Calderia

INDICAÇÃO Nº 388 /2025

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente a viabilidade de realizar um estudo técnico e administrativo visando à efetivação dos profissionais Técnicos de Enfermagem do município, considerando os seguintes pontos:

1. A constante demanda por serviços de saúde qualificados e humanizados;
2. A importância da valorização dos profissionais que já demonstraram competência, compromisso e experiência no exercício de suas funções;
3. A necessidade de garantir a continuidade e qualidade da assistência prestada à população;
4. A possível economia e otimização dos recursos públicos com a estabilidade desses profissionais nos quadros permanentes da instituição.

JUSTIFICATIVA: A efetivação dos Técnicos de Enfermagem atualmente em exercício é uma medida necessária e estratégica para garantir a continuidade, qualidade e humanização da assistência à saúde prestada à população. Estes profissionais atuam diretamente na linha de frente dos serviços de saúde, exercendo funções essenciais e de alta responsabilidade no cuidado com os pacientes.

Além da experiência prática acumulada no desempenho de suas atividades, muitos desses técnicos já demonstraram competência, comprometimento e integração com a equipe multidisciplinar, sendo peças fundamentais no funcionamento das unidades de saúde.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

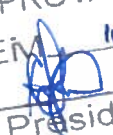

Mariana, 29 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 11 / 2025
Presidente Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.**



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 10 / 11 / 2025
 Presidente
 Secretário